

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 838 de 11 de setembro de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 838 de 11/09/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CEPEN CENTRO DE PESQUISA DA MULHER LTDA
Processo: 7305/2009 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Realização de exame de Core Biopsy guiada por Estereotaxia
Valor: R\$ 634,84
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: SÉRGIO RODRIGUES XAVIER ME
Processo: 7239/2009 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de peças e serviços técnicos no Sistema de Telefonia da PMPA
Valor: R\$ 3.220,00
Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 838 de 10/09/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU S.A.
Processo: 6826/2009 – Sec. Mun. de Meio Ambiente, Desenv. Sust. Ciência, Tecnologia e Inovação.
Objeto: Prestação de Serviço de recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos.
Valor: R\$ 17.500,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8666/93

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 112 / 2008**, celebrado com a empresa **PROFISIO – CLINICA FISIOTERAPIA LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o valor em R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2009 - SMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

CONSIDERANDO o processo 2260/2005 de 01/04/2005

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **JORGE TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula nº 007/01, ARTÍFICE, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística, conforme período abaixo discriminado:

1) 01/01/1989 a 11/01/1990

Correspondendo a 01 (um) ano e 11 (onze) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço supra citada.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2009 - SMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

CONSIDERANDO o processo 4648/2008 de 14/07/2008

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **VALMIR TEIXEIRA TIBÃES**, MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística, conforme período abaixo discriminado:

1) 01/01/1989 a 11/01/1990

Correspondendo a 01 (um) ano e 11 (onze) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço supra citada.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE 025/09 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade carta-Convite.

OBJETO: SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE APARELHO DE RAIO X.

DATA E LOCAL: Dia 21 de setembro de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

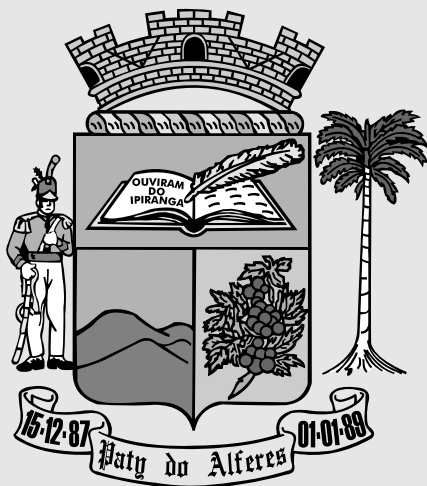
Paty do Alferes, 11 de setembro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO - PREFEITO - **RACHID ELMOR** - VICE PREFEITO: **CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **NAIR ESTEVES GOMES**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: **JOSÉ CARLOS COSTA** - VICE PRESIDENTE: **CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995

* Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito

Impresso na Divisão de Divulgação e Eventos
patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
www.patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO 120 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **KATIVA REPAROS AUTOMOTIVOS E AUTO PEÇAS LTDA**, para a prestação dos serviços de retífica de motor, no valor total de R\$ 25.501,70 (vinte e cinco mil, quinhentos e um reais e setenta centavos).

Paty do Alferes, 08 de setembro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETO:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 59.704,69 (Cinquenta e Nove mil, setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

FONTE = 000 R\$ 671,86
FONTE = 015 R\$ 5.032,83
FONTE = 016 R\$ 20.000,00
FONTE = 031 R\$ 34.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.016 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 20.000,00
-------------------------------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2088 – Piso de Atenção Básica - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.031 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 34.000,00
-------------------------------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.13.392.4018.2025 – Manutenção da Divisão de Cultura
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 5.032,83
-------------------------------------	---	--------------

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.38.00.20.601.4059.2087 – Implementação e Manut. da Unidade de Processamento Mínimo
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 671,86
-------------------------------------	---	------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 e das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme incisos I e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

§ 1º - Por anulação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.016 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2088 – Piso de Atenção Básica - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.031 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 34.000,00
---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.13.392.4018.2025 – Manutenção da Divisão de Cultura

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.032,83
--	-----	----------

§ 2º - Por Superávit-Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$	33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$	31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$	26.325.712,13
(=) Saldo	R\$	4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 27.01.09	R\$	62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$	3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$	150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$	78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$	17.686,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$	43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$	150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$	239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$	4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$	58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$	331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$	67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$	63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	R\$	21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$	30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$	119.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	R\$	63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	R\$	(232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	R\$	26.744,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	R\$	28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	R\$	400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	R\$	122.159,95
(-) Crédito Aberto Dec. 2.961 de 19.05.09	R\$	9.596,17
(-) Crédito Aberto Dec. 2.964 de 25.05.09	R\$	48.602,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2.965 de 26.05.09	R\$	37.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.972 de 17.06.09	R\$	14.323,64
(-) Crédito Aberto Dec. 2.974 de 22.06.09	R\$	23.927,54
(-) Crédito Aberto Dec. 2.977 de 24.06.09	R\$	152.302,44
(-) Crédito Aberto Dec. 2.978 de 26.06.09	R\$	458.103,34
(-) Crédito Aberto Dec. 2.980 de 02.07.09	R\$	1.365,11
(-) Crédito Aberto Dec. 2.983 de 13.07.09	R\$	1.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.984 de 15.07.09	R\$	3.500,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.989 de 22.07.09	R\$	3.069,61
(-) Crédito Aberto Dec. 2.997 de 03.08.09	R\$	87.055,26
(-) Crédito Aberto Dec. 3.002 de 10.08.09	R\$	18.645,87
(-) Crédito Aberto Dec. 3.006 de 25.08.09	R\$	33.967,84
(-) Crédito Aberto Dec. 3.009 de 01.09.09	R\$	744,45
(-) Crédito Aberto Dec. 3.011 de 03.09.09	R\$	104,50
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$	2.744.892,56
(=) Saldo Disponível	R\$	2.159.212,03
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$	671,86
(=) Saldo Disponível	R\$	2.158.540,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.005 DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 84.725,87 (Oitenta e Quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

FONTE = 000 R\$ 84.725,87

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.11.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.474,66
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.	R\$	8.008,42
3.3.90.14.000 – Diárias – Civil	R\$	27.400,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.313,90
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	19.601,39
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	13.427,50

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2026 - Conservação e Manutenção do Prédio da Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2055 - Conservação e Manutenção de Veículos da Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso III § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado.	R\$	13.458,80
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.313,90
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	6.953,17

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção de Veículos da Câmara.

ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda
Orçamento e Controle

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL CENTRO-SUL FLUMINENSE.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Saúde e Ambiental Centro-Sul Fluminense, a realizar-se no Município de Paty do Alferes, nos dias 28 e 29 de setembro de 2009.

Artigo 2º A realização da 1ª Conferência Regional de Saúde Ambiental Centro-Sul Fluminense será coordenada pela Comissão Organizadora Intermunicipal Centro-Sul – COI-CS, constituída por representantes das entidades envolvidas com a Saúde, com o Meio Ambiente e Obras Públicas dos municípios que compõem a região.

Artigo 3º A 1ª Conferência Regional de Saúde Ambiental Centro-Sul terá como objetivo geral a definição de diretrizes para políticas públicas integradas no campo da Saúde Ambiental, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários setores envolvidos com o tema.

Parágrafo Único – O tema da 1ª Conferência Regional de Saúde Ambiental Centro-Sul será “Saúde e Ambiente, vamos cuidar da gente” e o Lema “A saúde ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis”.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2009.

Rachid Elmôr

Prefeito Municipal

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 070/2009 - SMS, QUE TEM COMO OBJETO A

AQUI SIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A

SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,

PELA EMPRESA:

- S. JORGE C. MONTEIRO, com o item 01 e 02, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 11 de Setembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 076/2009 - SMA, QUE TEM COMO OBJETO AQUI SIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DE IMÓVEL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração,

- GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA, com os itens 01,04 a 11, 13 a 18 e 21 a 27 , no valor de R\$ 1.664,93 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)

- R. W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com os itens 02, 03, 12, 19 e 20, no valor de R\$ 1.429,50 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.094,43 (três mil, noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes , 11 de Setembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 072/2009 - SMASHDH, QUE TEM COMO OBJETO AQUI SIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CURSO DE CULINÁRIA, conforme Convênio PAIF/UNIÃO (CRAS), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos,

- N.CEZAR S. GOULART - ME, com os itens 02, 03, 05, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 30, 35, 39, 43, 47, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 70, 73, 74, 75 e 76, no valor total de R\$ 2.268,53 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

- ADEMIR A. COSTA - ME - com os itens 01, 04, 07, 09, 11, 13, 15, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 52, 53, 54, 63, 66 e 69, no valor total de R\$ 1.395,78 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.664,31 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Paty do Alferes , 11 de Setembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

